



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 209, DE 10 DE JULHO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, do Ministério da Educação, que autoriza a implantação do PGD em entidades ligadas àquele Ministério;

Considerando a Portaria Reitoria/Unilab nº 650, de 15 de maio de 2023;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.006260/2023-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do Plano de Gestão e Desempenho (CPGD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Representação	Membros
Presidência da Comissão	Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Diretoria de Tecnologia na Informação (DTI)	Francisco Kleber Rodrigues de Castro (titular)
	Emanoel Marques Freitas (suplente)
Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Francisco Maurício Lima Farias (titular)
	Vanessa Lopes de Melo (suplente)
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	Anderson de Sousa Verçosa (titular)
	Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros (suplente)
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Samuel Antônio Azevedo Oliveira (titular)
	Elano Arruda de Oliveira (suplente)

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 103, de 20 de março de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 11/07/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958919** e o código CRC **A40E2617**.